Registrado às f. 089 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 17 de agosto de 2021



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 17 de agosto de 2021

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 382, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Antonio de Pádua Bazanini**, matrícula 10, efetivo no cargo de **Oficial de Contabilidade**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 495, de 09 de dezembro de 1981.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por <u>concessão de aposentadoria por invalidez permanente (código 32)</u>, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia 17 de agosto de 2021.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024